



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01567 32Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 086/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2197 de 26/05/2020**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**, destinado a atender as seguintes dotações orçamentarias.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – APLIC EC. 29/2000 – 15%

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE

743 CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 26.000,00

TOTAL.....R\$ 26.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, servirá o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – APLIC EC. 29/2000 – 15%

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE

375 OUTROS SERVIÇOS TERC. PESSOA JURIDICA R\$ 26.000,00

TOTAL.....R\$ 26.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01567 32Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 26 de Maio de 2020

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)